



SANDI & OLIVEIRA  
ADVOGADOS

Considerando o atraso no pagamento das notas fiscais abaixo elencadas, abre-se o presente pedido de acesso à informação, visando compreender os motivos que ensejadores.

Inclusive as informações abaixo já foram exigidas através de ofício encaminhado no e-mail 9 de agosto de 2021, no(s) e-mail(s) COMPRASPMCP@HOTMAIL.COM, conforme ofício que pode ser consultado no link <https://arquivos.sandieoliveira.adv.br/appapi/download/1594520/478389>.

Todas as informações aqui solicitadas se referem à empresa e ao(s) fornecimento(s) abaixo:

NOTA FISCAL	VALOR	DOCUMENTO	EMIÇÃO DA NOTA	ENTREGA	VENCIMENTO
2941	R\$ 1.857,00	2941	29/06/2021		

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 16.779.255/0001-34, sediada na Rodovia SC 445, 5159, km 05, Centro, CEP 88820-000.

De acordo com o exposto acima, requer-se o envio dos documentos e as informações abaixo:

1. Que seja enviada a cópia digitalizada da nota de empenho e/ou autorização de fornecimento/ordem de compra/contrato devidamente assinados, da nota fiscal, do documento de recebimento provisório e definitivo (atesto). Caso não haja qualquer dos documentos, requer-se a devida justificativa da sua falta.
2. Que seja informado quanto e quando foram recebidos os valores das rubricas/dotações orçamentárias/fontes/despesas que embasaram a emissão do(s) presente(s) empenho(s) e a sua destinação.
3. Que seja justificado I - os motivos ensejadores do não pagamento do contrato/empenho e seus aditivos, II - como foi dado andamento ao processo de pagamento da nota fiscal, informando, inclusive, o responsável, a data do recebimento provisório, definitivo e liquidação, além da data que a Administração considerou vencida a obrigação ou que justifique no caso de ausência.

Observação: Caso haja resposta por e-mail, somente finalizar a presente demanda após a CONFIRMAÇÃO de recebimento.

#### 1. DOS MEIOS DE CONTATO

Inicialmente, cabe informar que a solicitação de qualquer informação ou documento que seja necessário para a efetivação do presente pedido pode ser feita nos meios de contato abaixo relacionados, informando o **Número Interno P39842**:



SANDI & OLIVEIRA  
ADVOGADOS

**01** - WhatsApp - 049 9 91432256

<https://api.whatsapp.com/send?phone=5549991432256&text=OI%C3%A1>

- Caso utilize o WhatsApp Web basta clicar no link.

**02** - E-mail - [requerimentos@sandieoliveira.adv.br](mailto:requerimentos@sandieoliveira.adv.br)

**03** - Ligação telefônica: 049 9 91432256

## **2. EMBASAMENTO LEGAL**

A prestação de informações sobre o andamento de processos administrativos decorrentes de licitações/contratos administrativos é garantida pelos incisos V e VI do artigo 7º da Lei de Acesso à Informação que prevê “Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços; VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;”.

Lembrando que conforme artigo 3º, o procedimento da Lei de Acesso à Informação visa também a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, assim como o desenvolvimento do controle social da Administração Pública.

Número interno: 39842